



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
CAIAPORA - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 14.609/1

DATA:- 15 de dezembro de 1.981.

IMÓVEL:- DATA DE TERRAS SªB Nº 07 (sete) DA QUADRA Nº 18 (dezoito), com a área de 461,11 m2 (quatrocentos e sessenta e sete hum virgula onze metros quadrados), situada no quadro urbano desta cidade e comarca, com os seguintes limites e confrontações:- NA FACE NORDESTE:- Divide com a data nº 06, com 15,00 metros; NA FACE SUDESTE:- Divide com a Rua Santa Catarina, com 29,18 metros; NA FACE NOROESTE:- Divide com a data nº 08 com 32,30 metros; NA FACE SUDOESTE:- Divide com a Avenida Curitiba, com 15,00 metros.

PROPRIETÁRIO:- MARIA ALVES DE JESUS, brasileira, solteira, maior, dō lar, residente em Londrina-Pr., portador da cédula de identidade RG nº 778.968-PR. e CPF. sob nº 022.384.519-04 T.A. 13.043 deste ofício.

R-1-M. 14.609 - PROTº nº 50.736 em 15.12.81.

DATA:- 15 de dezembro de 1.981.

TRANSMITENTES:- MARIA ALVES DE JESUS, acima citada e qualificada, neste ato representada por seu procurador substabelecido Sr. LAERCIO JOSE RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, desquitado, do comercio, residente nesta cidade, portador do T.E. 67.272-I da 93ª zona do Pr., e CPF. sob nº 043.052.999-68 nos termos da procuração lavrada as fls. 331 do livro nº 006, digo do livro nº 48-P do T belionato desta cidade, e substabelecimento as fls. 006 do livro nº 2-S, do ofício de Jardim Alegre Pr.

ADQUIRENTE:- ALCEBIADES ALVES brasileiro, desquitado, Serventuário da Justiça, portador da identidade RG nº 228.534-Pr. e CPF. nº 010.521.369-15, residente nesta cidade, TITULO. COM PRA E VENDA. FORMA DO TITULO. DATA E SERVENTUARIO. Escritura Publica de Compra e Venda lavrada em 22.05.81, nas notas do Tabelionato da cidade de Jardim Alegre-Pr., Sra. CLEUZE FERREZINHA CAMARGO DE LIMA, Tabelião, as fls. 118 do livro nº 71-N, VALOR:- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), CONDIÇÕES:- As da Escritura. SISA nº 2600521-0, expedida pela A.R. local, valor de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), nesta cidade. Isento da Guia Imobiliária em virtude da mesma já ter sido emitida a Receita Federal. Dou fé em 15 de dezembro de 1.981. = /FUNC JURTº/=

(EZR)

AV-1-R-1-MAT-14.609-PROT-110.302-de-06/03/92.-/

DATA:-06 de março de 1.992.-Certifico que foi efetuado hoje a averbação de um Mandado expedido nos autos nºs 174/91, assinado pela Doutora Rosana Andriguetto de Carvalho-Juiz de Direito -/ desta Comarca.-O qual requer que se proceda a averbação do casamento do Sr.ALCEBIADES ALVES e MARIA DAS DORES MOREIRA -////

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NRPY-JKP83-5JWCZ-6SBNJ>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJL4X 8LTYW GNZB3 CP89B





Valide aqui
este documento

CNM 085076.2.0014609-92

ALVES, no regime de comunhão parcial de bens, conforme se com-
prova pela certidão de casamento sub nº 2.548, as fls. 140, 11-7-7-
vro 2-39 do CRC desta cidade, realizado no dia 02 de outubro -
de 1.982.- Pelo que procedi hoje a presente averbação para que-
surta os seus devidos, legais e jurídicos efeitos.- Dou fé. Em da-
ta de 06 de março de 1.992.-
Maty. S. de Oliveira.-

Of. Designada

AV-2 MAT- 14.609 - PROT- 131.843 - de 21/09/98.

DATA :- 21 de setembro de 1.998.- Conforme requerimento passado nesta cidade de Ivaiporã-PR, assinado por **ALCEBIADES ALVES**, brasileiro, Separado Judicialmente Serventuário da Justiça, portador da CI.RG. n.º 228.534-PR e CPF n.º 010.521.369-15 residente nesta cidade. Procedo a Averbação para constar que em data de 21/07/1.998 foi averbada junto ao Cartório de Registro Civil desta comarca de Ivaiporã-PR a averbação de Separação Judicial do casal **ALCEBIADES ALVES** e **MARIA DAS DORES MOREIRA ALVES** através do Mandado de Separação Judicial n.º 174/91 assinado em data de 20/07/1.998, por Ana Isabel Antunes Mazzotini - Juíza Substituta da Vara Criminal e Anexos desta comarca de Ivaiporã-PR. Documentos arquivados neste Ofício 09/98. Dou fé. Em data de 21 de setembro de 1.998.
Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt.º
RNL

AV-04-MAT. 14.609 - PROT. 242.705 de 15/12/2023./

EX-OFÍCIO./

Procedo "Ex-Ofício", de acordo com o Artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/1.973, esta averbação para corrigir a numeração dos atos na presente Matrícula. Tendo em vista a existência do AV-1-R-1, protocolo nº 110.302, a numeração correta seguirá a ordem posterior a presente averbação. Isento de **Emolumentos** nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.169/2000. **Selo Digital:** SFRll.eJtQP.4EsuL-E75m4.F622q, Ivaiporã, PR, 18 de dezembro de 2023. Dou fé. DK.

ANA PAULA da S. C. BERTOTT
JUIZ SUBSTITUTA
IVAIPORÃ-PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini.**

R-05-MAT. 14.609 - PROT. 242.668 de 14/12/2023./

PENHORA./

Conforme Mandado de Averbação, datado de 04/12/2.023, expedido nos Autos nº 0003400-74.2018.8.16.0097, de Cumprimento de Sentença, assinado digitalmente por Guilherme dos Santos Bortolato, Analista Judiciário da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR - PROJUDI, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo Dr. José Chapoval Cacciacarro, M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR, em que é exequente: **GISELE ALVES**, e executado: **ESPOLIO DE ALCEBIADES ALVES**. Procedo o Registro da Penhora do imóvel acima descrito, pertencente ao executado e Fiel
Segue na Folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NRPY-JKP83-5JWCZ-6SBNJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



Matrícula

14.609

Folha

2

CNM 085076.2.0014609-92
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: _____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

Depositário, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), devidos a exequente acima referida. **FUNREJUS** sob nº 9945100-5, recolhido em data de 15/12/2023, no valor de R\$ 436,72. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R\$ 318,23 - **VRC** 1.293,60 - **SELO RI2** R\$ 8,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 2,46 - **SELO RI3** R\$ 0,25 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,72 - **SELO RI3** R\$ 0,25. **Selo Digital:** SFR12.X5DFv.RrOf-arvZO.F622q, Ivaiporã, PR, 18 de dezembro de 2023. Dou fé. **DK.**

ANA PAULA de S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

AV-06-MAT. 14.609 - PROT. 242.777 de 19/12/2023./
EX-OFÍCIO./

Procedo "Ex-Ofício", de acordo com o artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/1.973, esta averbação para ficar constando que por um lapso funcional, foi registrado no R-05 acima, o **VALOR DA DÍVIDA** como sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), quando o correto é **R\$ 216.665,73 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)**; sendo que o valor da causa é de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**. Isento de **Emolumentos** nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.169/2000. **Selo Digital:** SFR12.X5DFv.RrOf-arvZO.F622q, Ivaiporã, PR, 20 de dezembro de 2023. Dou fé. **DK.**

ANA PAULA de S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é fiel da Matrícula n.º **14.609** fotocopada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Ivaiporã, 12 de maio de 2025
Certidão emitida às 10:39:14



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFR12.y5TCv.Fqft9 - JFDZ4.F622q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

